



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257, Translago, KM 01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, Juruti-Pá, CEP. 68.170-000.

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti, em conformidade a solicitação do Portal da Transparência **DECLARA** para os devidos fins de direito junto aos órgãos competentes e a quem interessar, que **NÃO HÁ TERCEIRIZADOS**. Por este motivo, não há informação dos Terceirizados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Juruti, até a presente data.

É o que me cumpre declarar com a finalidade de surtir os efeitos legais e de direitos.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 03 de janeiro de 2022.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração